



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 272 DE 26 DE Dezembro DE 1984.

Autoriza a abertura de crédito especial

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e ou regu-
lamenta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de Cr\$ 11.993,00 (Onze mil, novecentos e noventa e três cruzeiros) a fim de fazer face as despesas decorrentes com a alimentação de Escrutinadores, Fiscais de Partidos e Policiais, durante o período eleitoral e apuração de votos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO, 26 DE DEZEMBRO DE 1984

Ney Coelho Gomes
Prefeito Municipal